



Assembleia Legislativa  
01  
Folha  
78  
Estado de Rondônia

RECEBIDO, AUTUE-SE  
E INCLUA EM PAUTA

06 JUN 2023

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>06 JUN 2023</p> <p>Protocolo: 157/23</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>Nº 157/23</p>
	AUTOR: DEPUTADA IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		


*“Concede a Medalha do Mérito Legislativo, a Ilma. Sra. Sueli Alves Aragão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo, a Ilma. Sra. Sueli Alves Aragão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2023.**

  
**IEDA CHAVES**  
**DEP. ESTADUAL – UNIÃO BRASIL**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
<b>AUTOR: DEPUTADA IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL</b>			

### JUSTIFICATIVA

A Medalha Mérito Legislativo instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades que tenham prestado serviços relevantes a República Federativa do Brasil e concomitantemente ao Estado de Rondônia.

Honrosamente apresento o PDL, que visa homenagear a Ilma. Sra. Sueli Alves Aragão – Presidente da ARON, no biênio 2005/2006, gestora público de inestimável folha de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O PDL atende aos requisitos contidos no Regimento Interno no § 2º do Art. 167.

**Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2023.**

  
**IEDA CHAVES**  
**DEP. ESTADUAL – UNIÃO BRASIL**